



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 16 de abril de 2024

Ofício Digital Nº: 623/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 582/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 16/04/2024**, a **Indicação Nº582/2024**, cuja autoria coube ao **Vereador George Coutinho Jardim**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova uma **parceria** com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a fim de viabilizar a **construção e implantação**, de uma **Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA)** no Município de Macaé, nos mesmos moldes da DEPA do Estado de São Paulo.

Justificativa: A DEPA é um serviço via internet, à disposição da população para denúncias de crimes contra animais ocorridos no Estado de São Paulo. É necessário identificar-se, para fazer a denúncia e o sigilo dos dados serão preservados, se optar pela privacidade no momento do cadastro da denúncia. As providências tomadas pela polícia poderão ser acompanhadas através do número de protocolo gerado após a efetivação da denúncia, juntamente com o número da senha criada no momento de finalizar a denúncia.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)